

DES AEJ 049/2025

1. A Escola Judicial promoverá no **dia 6 de maio 2025** as seguintes ações direcionadas à formação e à capacitação para a utilização da ferramenta Pangea-Gab, voltada para o apoio na elaboração de sentenças e votos:
 - a) **“Apresentação da Ferramenta Pangea-Gab”**, a ocorrer no auditório da Escola Judicial (Av. Vicente Machado, nº 147, sobreloja, Curitiba-PR), **das 10h às 12h** (carga-horária de 2 horas), com transmissão por meio do canal do YouTube da Escola Judicial; e
 - b) **“Formação de facilitadoras(es) do Pangea-Gab”**, a ocorrer no laboratório de informática da Escola Judicial (Av. Vicente Machado, nº 147, sobreloja, Curitiba-PR), **das 14h às 18h** (carga-horária de 4 horas).

2. A ação **“Apresentação da Ferramenta Pangea-Gab”** tem como público-alvo todas(os) as(os) magistradas(os) e servidoras(es) do TRT9 e objetiva difundir as vantagens, as funcionalidades e a forma de navegação na ferramenta.
 - a) **Participação presencial no auditório da Escola Judicial:**

Serão disponibilizadas **30 vagas para magistradas(os) e 50 vagas para servidoras(es)**, havendo possibilidade de remanejamento, de acordo com a procura.

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **9 de abril** até às 12h de **5 de maio**.

Não haverá custeio de diárias e deslocamento pela Escola Judicial.

Para o preenchimento das vagas, será observado o critério cronológico de solicitação de inscrição, pelo sistema EJudTRT.

Os pedidos de afastamento da jurisdição, em caso de necessidade, deverão ser formulados diretamente pelas(os) interessadas(os) e direcionados à Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau, no

caso de juízas(es), e para a Presidência, no caso de desembargadoras(es).

b) Participação da transmissão pelo Canal do YouTube da Escola Judicial:

Não haverá necessidade de inscrições.

3. A ação “**Formação de facilitadoras(es) do Pangea-Gab**”, é direcionada a grupo de 8 facilitadores que atuarão, posteriormente, na multiplicação do conhecimento e no suporte à(ao) usuária(o) da ferramenta no TRT9. Foram indicadas(os) pela Presidência do TRT9 para participação da formação as(os) seguintes servidoras(es):

- **Alessandra Souza Garcia** - Gabinete de Desembargadora 12 (Ilse Marcelina Bernardi Lora);
- **Ana Gabriela Horst** - Gabinete de Desembargadora 6 (Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu);
- **Daniele Louise Geara** (2ª Vara do Trabalho de Curitiba);
- **Danielle Correa Polak Sigwalt** - Gabinete de Desembargador 28 (Arion Mazurkevic);
- **Eduarda Nogueira Wallau** - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- **Leonardo Farias de Gauw** - 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa;
- **Roberta de Biasio Pires** - Gabinete de Desembargador 28 (Arion Mazurkevic); e
- **Raquel costa Kalil Lopes** - Gabinete de Desembargador 28 (Arion Mazurkevic).

O conteúdo programático foi estruturado da seguinte forma:

- Conceituação, perfil e responsabilidades do facilitador;
- Postura e dicas aplicáveis ao processo de facilitação da aprendizagem;

- Funcionalidades específicas do PangeaGab;
- Inserção, edição e exclusão modelos de textos;
- Fundamentos jurídicos e etiquetas aplicáveis aos modelos;
- Diferenciação de tipos de etiquetas;
- Pesquisa de modelos;
- Gestão de acesso ao Gabinete;
- Inclusão e exclusão de usuários e tipo de permissões; e
- Dúvidas frequentes dos usuários e dicas de uso.

4. Os temas das ações estão abrangidos pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- Eixo: “Direito e Sociedade”;
 - Subeixo 3.4: “Tecnologia”;
 - Competência: “Conhecer os impactos dos processos disruptivos e das novas tecnologias na jurisdição na era da transformação digital do Poder Judiciário, de forma a compatibilizar as mudanças com as normas fundamentais constitucionais e convencionais e, especialmente, aos valores humanistas da sociedade.”;
 - Descrição:
 - 3.4.a) “Compreender o uso de ferramentas digitais de atividades jurisdicionais virtuais, a utilização de mídias e o gerenciamento da tecnologia da informação judicial, de forma a assegurar que tais instrumentos efetivem o acesso à justiça”;
 - 3.4.c) “Analisar crítica e objetivamente sua atuação diante da tecnologia e as formas de autogerenciamento da atividade, compreendendo a dinâmica que envolve tempo, tecnologia e trabalho como juiz”; e

- 3.4.e) “Disseminar a cultura do trabalho em equipe solidário, colaborativo e cooperativo na utilização do PJE”.

- Subeixo 3.7: “Inovação”;

- Competência: “Compreender as políticas de inovação do Poder Judiciário”.

- Descrição:

- 3.7.a) “Buscar a otimização dos processos de trabalho e o aprimoramento da prestação jurisdicional por meio da inovação judicial, tendo como foco principal o jurisdicionado”.

Os temas também contemplam as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente os tópicos “análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do direito” e “organização e funcionamento dos órgãos judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas” (artigo 6º, “III” e “V”).

Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, observando-se os seguintes critérios:

- Ação “**Apresentação da Ferramenta Pangea-Gab**” (carga-horária de 2 horas):

- a) Participação presencial: mediante registro de presença no local do evento e preenchimento obrigatório de relatório de aproveitamento/avaliação, disponibilizado no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle) até o dia **12 de maio**; e

- b) Participação por meio da transmissão pelo Canal do YouTube do TRT9: mediante registro de presença, disponibilizado no chat, exclusivamente durante a transmissão, e preenchimento obrigatório de relatório de aproveitamento/avaliação, disponibilizado no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle) até o dia **12 de maio**.

- Ação “**Formação de facilitadoras(es) do Pangea-Gab**” (carga-horária de 4 horas): mediante registro de presença e declaração de aproveitamento emitida pelos instrutores.

5. Atuarão como instrutores **Rodrigo Trindade de Souza** (Juiz Auxiliar da Presidência do TRT4. Mestre em Direito pela UFPR) e **Geraldo Cruz Teixeira** (Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária do TRT4).
6. Autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as seguintes despesas:
- a) Custeio de até 1 e ½ (uma e meia) diária e aquisição de passagens aéreas para os instrutores;
 - b) contratação de seis horas, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT, para o instrutor **Rodrigo Trindade de Souza**;
 - c) contratação de seis horas por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), para o servidor **Geraldo Cruz Teixeira**, o qual, em razão do exercício de Direção da Secretaria de Inteligência Judiciária do TRT4 e participação no desenvolvimento da ferramenta Pangea-Gab, deve ser considerado como detentor de experiência comprovada,

As despesas serão suportadas pelo programa Programa Formação Aperfeiçoamento de Magistrados FAM/ Ano: 2025.

7. A assessoria da Escola Judicial deverá providenciar a disponibilização de computadores do laboratório de informática às(aos) alunas(os) e equipamento de projeção para a realização da ação “**Formação de facilitadores do Pangea-Gab**”.

Determinam-se as providências:

- a) **registro** do curso no sistema SisEjud para abertura de inscrições e realização do controle de frequência;
- b) **reserva** do auditório e realização dos chamados técnicos necessários (sonorização, transporte, service desk, entre outros);
- c) **custeio** das despesas, conforme item 6;
- d) **averbação** da ação para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, observados os requisitos de aproveitamento;
- e) **publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial;

Curitiba, 1º de abril de 2025.



Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região